PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

LEI Nº 014/2001

SÚMULA: *Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fênix.*

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX****, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,* ***PREFEITO MUNICIPAL****, SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

ARTIGO 1.º *- Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fênix, reconhecido pelo M.T.P.S., sob nº 110598/69, de 20 de março de 1969, inscrito no CNPJ sob nº 75.904.706/0001-87.*

ARTIGO 2º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal de Fênix, 20 de novembro de 2001.

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal